

PUBLICIDADE DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Mês: Maio/2023

SEQUENCIAL / UNIDADE	CNPJ	CREDOR	NUMERO	EMISSAO	VENCIMENTO	OBJETO	VALOR	UE	DATA LQD (1)	RG PGTO	RELATO ORD CRON
36370 - ADC	02.491.558/0001-42	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	526400	26/04/2023	10/06/2023	Prestação de serviço de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva.	85.059,62	2320002	24/05/2023	30/05/2023	PAGAMENTO FEITO NESTA DATA, TENDO EM VISTA QUE AGUARDAVA REMANEJAMENTO FINANCEIRO PELA SEF.
35882 - ADC	49.601.107/0001-84	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	180752	06/04/2023	19/05/2023	Aquisição de HOMOGENEIZADOR DE SANGUE	1.637.096,69	2320002	25/04/2023	02/05/2023	PAGAMENTO REALIZADO CONFORME NOTA EXPLICATIVA 65075046

Nota:

1) Tendo em vista o disposto no artigo 7º da Portaria PRE/HEMOMINAS nº 145, de 04/05/2021, no qual "A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos a data de emissão/registro da liquidação da despesa, pelo setor responsável, conforme estágio de execução da despesa pública", a cronologia será estabelecida pela data de liquidação da despesa.